



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**CPI - BANESPA**

<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária	<b>Nº:</b> 0430/02	<b>DATA:</b> 15/05/2002
<b>INÍCIO:</b> 15h49min	<b>TÉRMINO:</b> 16h38min	<b>DURAÇÃO:</b> 49min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 51min	<b>PÁGINAS:</b> 18	<b>QUARTOS:</b> 11
<b>REVISÃO:</b> Irma		
<b>CONCATENAÇÃO:</b> Márcia		

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO:** Discussão e aprovação do Requerimento nº 34, do Deputado Robson Tuma, sobre realização de audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

**OBSERVAÇÕES**

Há oradores não identificados;  
Há intervenções inaudíveis;  
Há expressões ininteligíveis.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 31<sup>a</sup> reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 30<sup>a</sup> reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, peço dispensa da leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Ricardo Berzoini. Em discussão a ata. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovada. Fiz distribuir cópias da síntese das correspondências recebidas pela CPI, as quais encontram-se à disposição dos Srs. membros para análise na Secretaria da Comissão. Ordem do Dia. Apreciação de requerimento. Sobre a mesa Requerimento nº 34, do Deputado Robson Tuma, que requer seja realizada audiência pública no Estado de São Paulo, a fim de tomar o depoimento, na qualidade de testemunha, dos Srs. Ricardo Sérgio de Oliveira, Vidal dos Santos Rodrigues, Antônio Diamantino Rodrigues, Roberto Visneviski e Ronaldo de Souza, bem como representantes das empresas Calfat, Andover National Corporation e Antar Venture Investiments sobre fatos pertinentes a objeto de investigação desta Comissão. Requer, ainda, seja convidado o Sr. Guilherme Zanina Schelb, Procurador da República, para participar da aludida reunião. Com a palavra o Sr. Relator, para encaminhar e apresentar oralmente a justificativa do requerimento.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, as matérias da imprensa têm constantemente citado o nome do Sr. Ricardo e de outros envolvidos — e o que nos preocupou é em relação ao BANESPA e não aos outros fatores que foram citados na matéria. Em citadas operações feitas no banco BANESPA, tivemos a preocupação de que, para não termos a interpretação de que não foram apurados fatos noticiados pela imprensa, principalmente a respeito de envolvimento do banco BANESPA, é que nós, então, apresentamos esse requerimento para esclarecer os fatos e também, é óbvio, uma oportunidade para o Sr. Ricardo Sérgio poder esclarecer perante à Comissão e, naturalmente, perante à Câmara dos Deputados, o que realmente é ou não verídico em relação às matérias que estão sendo citadas a respeito das operações feitas com o banco que a CPI ora investiga.



---

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra para encaminhar, o Deputado Julio Semeghini.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Sr. Presidente, eu, realmente, quero discordar aqui, nem que seja uma vez nesta Comissão. Eu teria de discordar do Relator, pelo menos uma vez. Eu acho que esta Comissão tem dado prioridade clara no sentido de trabalhar para conduzir as coisas que realmente levaram à intervenção e, depois, à privatização desse banco. Nós estamos tentando construir agora, na fase final, um relatório. Já discutimos aqui casos muito mais relevantes para o processo, para o objetivo desta Comissão e abrimos mão para que pudéssemos começar a nos centralizar aqui e nos dedicar exatamente à construção do relatório. Tem muita informação importante. Acho que a sociedade espera realmente a conclusão do relatório desta Comissão. Muitas Comissões começaram antes que a nossa e acabaram ainda não conseguindo apresentar um relatório para a sociedade. Eu acho que tivemos muitos casos, que estão registrados nesta Casa, muito mais relevantes para o processo que culminou, depois, com a intervenção e a privatização do banco do que esse. Eu entendo que é um momento delicado. É véspera de um início de campanha. É um período pré-eleitoral, onde todos querem trazer para esta Casa vários debates. Sou testemunha de que V.Exa. foi agora há pouco tempo acusado em São Paulo, na imprensa, de superfaturamento dos cadeões. Eu acompanhei realmente, junto com o Governador Mário Covas, um projeto que fosse reduzir os custos do cadeião com outro objetivo. É outro projeto, outro tipo de cadeia, e até fui lá tentar ver se tinha alguma coisa para poder ajudar no sentido de que isso não fosse verdade. Quer dizer, se qualquer denúncia que acontece na imprensa nós trouxermos para esta Casa, primeiro, esta Casa, não vai conseguir votar as leis, que são as mais importantes. A mesma coisa nesta Comissão. Eu acho que se formos começar a ouvir pessoas que têm qualquer problema, qualquer coisa que passou pela história do BANESPA, eu acho que realmente não vamos concluir. Eu quero aqui ressaltar a irrevelância desse caso para o objetivo desta Comissão. Realmente, é insignificante não só o valor. Não quero dizer que nenhum ato não tenha de ser esclarecido e que alguém que tenha cometido qualquer crime não devesse estar preso. É por isso que estamos tentando melhorar a situação neste País. Quero só dizer que o objetivo desta Comissão, que



---

está na fase importante de discutir o relatório e que, dada a última reunião em que sentamos aqui e analisamos várias pessoas que abrimos mão de ouvir, seria muito mais importante que fossem retomadas, então, as outras audiências, para que pudéssemos ouvir outras pessoas aqui nesta Casa e não trazer para cá um debate que pode ter fundo político, que tem suas outras conotações e que esta Casa e outros deveriam estar discutindo, mas que eu acho que não é o papel mais importante desta Comissão. Eu acho até que muito importante seria realmente avançarmos nos debates do relatório e coisas que temos para fazer. Dado isso, eu, na verdade, sou contra a proposta do requerimento do nosso Relator, apesar de sempre ter apoiado e ter acompanhado o Relator nesta Casa. Eu acho que, neste momento, a relevância não é tão importante, até porque, se a gente for ver, são contratos que começaram a ser feitos em 1992. Não era disso. Acho que até os diretores do banco eram outros, não era esse o motivo. Não é do período que esta Comissão analisa, o da RAET. Claro que isso tem de ser investigado. Claro que quem cometeu um crime tem de pagar por isso. É isso o que nossos filhos... Nós estamos aqui para fazer cumprir o que a sociedade espera. Mas não temos condições, nós, aqui, de fazer isso. É por isso que o Brasil estruturou o Ministério Público, colocou nesta Casa, quando é problema que diz respeito as nossas vidas, a Ouvidoria e outras funções dessa Mesa para ajudar a esclarecer à sociedade. Nesse caso, sou completamente contra. Acho que vamos trazer debate político para esta Comissão, ao invés de poder contribuir com o objetivo principal com que sempre trabalhamos e tentamos contribuir aqui nesta Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Para encaminhar, Deputado Ricardo Berzoini.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Peço mais som no microfone do Deputado Ricardo Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, ouvi atentamente a argumentação do Deputado Julio Semeghini e quero dizer que, depois, eu queria fazer uma consulta ao Relator, mas, antes disso, dizer ao Deputado Julio que fico feliz em ouvir a sua colocação de que os fatos devem ser investigados. Lamentavelmente, hoje, a Liderança do Governo, na Comissão de Fiscalização e Controle, não teve a mesma postura do Deputado Julio e pediu verificação para



---

derrubar a reunião da Comissão, quando iria ser apreciado um requerimento de minha autoria que convocava o Sr. Ricardo Sérgio, o Sr. Benjamin Steinbruch, o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros e o Sr. Paulo Renato de Souza, para que prestassem esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas pela revista **Veja**. A indagação que faço ao Relator, justamente em função dessa colocação do Deputado Julio Semeghini — e eu acho que nós aqui na CPI ajudamos muito a construir a credibilidade desta CPI, quando deixamos claro, em primeiro lugar, que a CPI não visava nenhum tipo de interesse político específico, que Deputados de vários partidos e que ocupavam funções muito diversas quando da privatização do BANESPA, da intervenção, como já ressaltei outras vezes... Na época, eu era Presidente do Sindicato dos Bancários, e o Deputado Luiz Antonio Fleury era Governador do Estado, portanto, representava o controlador do BANESPA e, no entanto, conseguimos superar uma série de operações, manobras do Diretor do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, de um setor da imprensa que tentou indispor a CPI com a opinião pública e, depois, parece-me, fez autocrítica e passou a acompanhar esta CPI com bastante atenção e com bastante seriedade, e nós não podemos nos afastar desse caminho. Então, o que eu indago do Sr. Relator é qual o tipo de conexão que ele identifica nessa operação que foi feita via BANESPA. Parece-me que uma operação bancária, que pode ter sido ilegal, irregular, mas me parece que não há conexão com o processo de intervenção, com os motivos que levaram à intervenção. Então, gostaria de indagar do Sr. Relator justamente sobre essa conexão, porque se não houver a conexão, eu acho que fica ruim para a CPI simplesmente aproveitar que o fato está com bastante exposição e ouvir sobre um fato que não tem conexão direta com a questão da intervenção da RAET, das consequências da RAET. Então, nesse sentido, eu fiz questão de ordem, lá no começo, para o Sr. Presidente no sentido de que não podíamos ilimitar temporalmente, cronologicamente, mas, sim, usar como foco a RAET para investigar causas e consequências e, a partir daí, termos efetivamente uma CPI equilibrada, séria, com muita objetividade. Nesse sentido, gostaria que o ilustre Relator só me esclarecesse a conexão entre o fato e o processo de deterioração patrimonial e de liquidez do BANESPA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Sr. Relator.



**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Bom, primeiro, eu quero dizer a V.Exa. que, ontem, eu recebi — até foi uma preocupação deste Relator, quando eu convidei para fazer parte da assessoria, daqueles que estão ajudando o Relator a fazer o relatório, um membro do Banco Central — uma ligação do Dr. Carlos Eduardo de Freitas dizendo que o Presidente Arminio Fraga aceitou o meu pedido e que, então, aquele referido cidadão, o Sr. Marcos, que eu tinha pedido para ficar à disposição deste Relator, junto com os demais assessores... que é uma demonstração clara que eu não quero fazer nenhum relatório injusto. Porque, senão, poderia ter dito à Assessoria da Casa: eu quero isso aqui para acusar este, este e pt saudações. E eu não fiz. Eu pedi ao Banco Central claramente, publicamente, e estou dando a resposta de que também trará, junto com os assessores da Câmara que estão ajudando a fazer o relatório, um assessor do Banco Central, que acompanhará conosco todos os detalhes, tudo, para que não haja nenhum tipo de injustiça. A respeito especificamente deste fato, é claro, Deputado, se houver, óbvio, algum tipo de irregularidade em alguma operação que envolva o BANESPA que possa ter causado prejuízo ao mesmo, é claro que pode ter ajudado — e ajudado em muito — a se chegar à decretação da RAET. São essas operações que nos causam estranheza que podem fazer com que uma instituição financeira... Eu não preciso ir muito longe. Existe um dos maiores investidores, e eu sou radicalmente contra, porque quando há ilícito a autoridade constitucionalmente é obrigada a torná-la pública, mesmo que seja de um fato reservado. O Banco FonteCindam foi um dos maiores investidores do BANESPA, na época. Como é que eu não posso investigar? Por que era um investidor? Não. Por isso é que nós vamos investigá-los. Eu não posso dizer que este fato — e já fazendo juízo de valores — é um dos motivos. Mas é óbvio. E é por isso que também chamamos o procurador para depor, porque, talvez, o procurador esteja fazendo uma celeuma em cima de uma operação regular. E foi por isso também que nós colocamos um requerimento. O Procurador da República é que está investigando o caso. Porque, se houve algum ilícito na operação, obviamente, pode, sim, ter gerado prejuízo à instituição financeira e, obviamente, ter sido um dos causadores do prejuízo do BANESPA, o que levou à decretação da RAET. E quando nós aqui estávamos discutindo se iríamos simplesmente investigar do dia da RAET até o fim da RAET, nós aqui discutimos e votamos e aprovamos, decidimos com o acordo de todos que discutiríamos também



---

as administrações anteriores, assim como a federalização. Esta é uma operação de 94.

**(Não identificado)** – De 92.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – De 92. E que, então, obviamente, pode, sim, ter gerado prejuízo. E nós sequer sabemos se é a única. Talvez, possamos ter o esclarecimento do próprio procurador. Porque há várias operações nesse sentido. Então, é claro. Agora, é óbvio, é um requerimento, depende da maioria da votação de todos. Eu acho que é extremamente importante. Assim como ouvimos as empresas privadas que tinham dívidas, nós pedimos, reiteramos os convites. Uns, inclusive, pedimos à Polícia Federal que procurasse, porque estão fugidos, que é o caso do (*ininteligível*) E todos serão citados no relatório, independente de estarem presentes. E eu vou pedir a reabertura de vários processos nos Ministérios Públicos, que me parece que acabaram, de dívidas de empresas privadas com o BANESPA, baseando-se em cima da Assessoria está investigando e do relatório do Banco Central. Então, eu acho que não há o porquê. E eu acredito até que o Sr. Ricardo não usaria de nenhum artifício para não vir. E eu acho que ele até gostaria de poder esclarecer esses fatos. Mesmo porque eu sou do PFL, tenho votado com o Governo e até o momento não recebi nenhuma ligação do Governo pedindo para que não fizesse o requerimento e não convocasse o Sr. Ricardo, o que, num processo político, era perfeitamente normal. E não aconteceu nenhum tipo de pedido nesse sentido, o que me dá a tranquilidade de continuar colocando o requerimento em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – (*Ínicio fora do microfone.*).. Deputado Julio Semeghini, eu estou chegando à Comissão agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É muito bem-vindo.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Muito obrigado. Mas, pelo próprio objetivo, objeto e título da Comissão... O título da Comissão e seu objeto é Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar várias irregularidades praticadas durante a vigência do Regime de Administração Especial Temporária — RAET do BANESPA. Esse Regime de Administração Especial foi iniciado no dia 1º de janeiro de 95. O contrato de que trata esse assunto, sobre o qual o Relator quer



---

ver uma audiência pública realizada em São Paulo, na Assembléia Legislativa de São Paulo, decorre de um contrato feito em fevereiro de 92, um contrato que, para as operações do BANESPA até não é de um porte capaz de abalar nem, por si próprio ter levado a qualquer conseqüência nefasta para o banco, portanto, não tem nenhuma relação direta ou indireta com a RAET, que é objeto da investigação. E, dada a efervescência política decorrente do processo eleitoral desse próprio assunto, eu creio que seria uma leitura mais do que razoável do cidadão comum ainda entender que essa investigação, essa audiência pública visa menos a acrescentar qualquer informação nova que vá ilustrar o relatório do ilustre Relator, mas, sim, trazer à luz um debate mais de natureza política do que técnica. Então, eu gostaria de argumentar no sentido de que é impróprio para o objeto desta CPI esta audiência pública, que desvirtua o seu objetivo. E aduziria um fator adicional: seguindo-se à argumentação do Exmo. Sr. Relator, tudo aquilo que deu causa, embora isso não seja objeto nem esteja na descrição do trabalho da CPI, tudo o que teria dado causa à intervenção ou ao Regime de Administração Especial Temporária seria objeto desta Comissão. Isso resultaria numa mudança completa do objeto da CPI. Não foi para isso que ela foi aprovada no plenário, não é a dinâmica que ela tem tido nas suas discussões. Porque, aí, teria que se fazer um levantamento sistemático, para ser adequado, consistente, de todas as operações de um certo porte que foram danosas ao BANESPA no período anterior à RAET e procurar fazer uma vinculação dessas operações com a intervenção. Portanto, eu acho que não acrescentaria em nada ao objetivo nobre do trabalho tão bem presidido por V.Exa., e tão bem conduzido pelo Relator. Não acrescentaria nada e traria uma conotação, um viés político partidário à Comissão, que eu acho inteiramente inadequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Antes de dar início à votação, eu gostaria de lembrar aos Srs. Deputados que nós temos uma reunião reservada amanhã, às 14h, no Plenário José Bonifácio, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com a seguinte pauta: tomada de depoimento de investidores da BOVESPA que negociaram ações do BANESPA, cujos nomes não serão divulgados. Quero deixar claro, inclusive à imprensa aqui presente, que sobre as pessoas que serão ouvidas como investidores de forma alguma há um prejulgamento desta Comissão de que tenham utilizado ou não informações



---

privilegiadas. Faço esse alerta apenas e tão-somente para que não haja nenhum mal-entendido amanhã.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu estou pedindo à assessoria apresentar um requerimento, para colocar em pauta, antes da Comissão, amanhã, tornando todos os fatos e todas as operações, sejam pessoais ou das instituições, os seus sigilos transferidos para a Comissão, para que amanhã não se alegue em qualquer depoimento que são informações sigilosas que a Comissão não possa ter. Apesar que eu entendo que todos já foram quebrados, então não haveria necessidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Já não há necessidade de seu requerimento, Deputado Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Eu, particularmente, sou contrário a que não seja divulgada a lista, mesmo porque o fato de o indivíduo estar indo prestar informações não significa que ele tenha tido ou não. Porque se amanhã fica um jornalista na porta e vê o José da Silva entrando na sala, vão dizer: “*Olha lá, não divulgaram, porque o José da Silva comprou, teve informação*”. Não. Então, podia ser divulgada a lista e deixar bem claro que estamos apurando se houve ou não a informação. Porque, o fato de o indivíduo ser chamado não significa que houve uma informação privilegiada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu quero esclarecer a V.Exa. que a decisão foi desta Presidência, exatamente dentro das regras do sigilo que os protege. Não há necessidade do requerimento de V.Exa., porque a partir do momento que nós passamos a ter acesso a informações sigilosas, a responsabilidade por mantê-las sigilosas cabe a nós. E nós optamos por não divulgar os nomes das pessoas que serão ouvidas, para que não houvesse qualquer constrangimento a elas. São pessoas que operam no mercado financeiro. E, no mercado financeiro, nós sabemos que qualquer dúvida pode causar especulações. Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri, para encaminhar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Sr. Presidente, eu acho o seguinte: vamos trabalhar com bom senso. Nós estamos vendo que a Comissão



---

está meio deflagrada, hoje, em torno desse requerimento. Pela decisão tomada na Comissão anterior, não há necessidade de aprovar nomes para chamar para depor os investigadores, porque todos os investigadores, sejam "a", "b" ou "c" estariam, em tese, podendo ser chamados à reunião. Então, eu não vejo motivo para votar esse requerimento, porque esses são investigadores também. Então, para que chamá-los? Só para criar um fato político? Então, eu acredito, Sr. Presidente, que nós poderíamos deixar a critério do Sr. Relator a decisão de convocar todos que quiséssemos para reunião fechada, sem que precisássemos votar esse requerimento, e, com isso, nós unificariámos aqui hoje o plenário da nossa Comissão. O meu medo...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Esses não são investigadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Marcelo Barbieri, esses não são investigadores.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Ah, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Alguns são.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Alguns são. Isso.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – Não vou citar nomes, mas alguns são, porque eu vi.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Alguns são.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o assunto é outro. Aí, é uma operação que teria sido realizada em 92.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – É outra operação?

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – É uma outra operação, que tem mais pessoas. A pessoa em questão, sim, é um investigador que já pode ser convocado. Essa é a preocupação de V.Exa. Só que existem outras que podem ajudá-lo a esclarecer os fatos. Então, por isso que nós estamos apresentando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Em votação o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham.

**O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI** – Só para uma questão de esclarecimento. Não é só o voto contrário. Queremos só um esclarecimento. Nós queremos pedir a verificação. Nós temos que pedir a verificação, depois de um voto contrário..



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, depois. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

(Intervenção inaudível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Vice-Líder pede verificação, o Deputado Custódio Mattos. Vamos passar à votação nominal. Vamos passar à chamada dos Deputados: Bloco PSDB/PTB (Pausa.) O Hino do Coríntians está tocando demais hoje, nesta audiência; Basílio Villani. (Pausa.) Ausente. Julio Semeghini...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Pela ordem, Sr. Presidente. O requerimento de verificação de votação foi feito por dois Deputados: Deputado Julio Semeghini...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, foi feito pelo Deputado Custódio Mattos.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Mas o Deputado Julio Semeghini, no momento da votação, pediu uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Pela ordem, Sr. Presidente, ele não pode pedir verificação, porque ele não é Vice-Líder.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Pode sim. Na Comissão, pode.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Para esclarecer, qualquer Deputado pode pedir verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Deputado Julio Semeghini, ao se ausentar... Ele pode se ausentar do plenário no momento de votação e nós não podemos como considerar o seu voto. Então, Deputado Júlio Semeghini. (Pausa.) Ausente. Luiz Antonio Fleury, “sim”; Yeda Crusius. (Pausa.) Ausente. Bloco PFL/PST. Chico Sardelli. (Pausa.) Ausente. Corauchi Sobrinho. (Pausa.) Ausente. Robson Tuma.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – PMDB. Lamartine Posella.

**O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA** – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Marcelo Barbieri.

**O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI** – “Sim”.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Roland Lavigne.  
(Pausa.) Ausente. PT. Iara Bernardi.

**A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI** – Requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ricardo Berzoini.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, embora não tendo absoluta convicção da conexão, voto “sim”, em solidariedade ao Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ricardo Berzoini, “sim”. Celso Russomanno. (Pausa.) Ausente; Cunha Bueno. (Pausa.) Ausente. Bloco PSB/PCdoB. Aldo Rebelo. (Pausa.) Ausente. Bloco PDT/PPS. João Eduardo Dado. (Pausa.) Ausente; Bloco PL/PSL. Bispo Wanderval. (Pausa.) Ausente.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** – Não, Sr. Presidente, estou presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perdão, desculpe-me. É que eu estou sem o óculos. (Pausa.) Agora, possovê-lo.

**O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL** – Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou acompanhar o Relator. Toda e qualquer convocação para esclarecimento à nossa CPI... Esta CPI está devendo um esclarecimento à sociedade brasileira, principalmente à sociedade paulista. Por isso, eu sou a favor de que seja realizada esta audiência pública e que sejam chamadas essas pessoas citadas nesse requerimento. Portanto PL/PSL, “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – PPS. José de Abreu. (Pausa.) Ausente. Vamos passar à chamada dos Srs. Suplentes: Alex Canziani. (Pausa.) Ausente. Custódio Mattos. (Pausa.) Está em obstrução. Ausente. Léo Alcântara. (Pausa.) Ausente. Xico Graziano.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Questão de ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, então V.Exa. já deu o requerimento como aprovado, porque aquele que teria pedido verificação se declarou ausente. Se declarando ausente, não há pedido de verificação. O requerimento está aprovado, regimentalmente.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Sr. Presidente, pela ordem. Eu estou aqui em duas condições: como membro suplente da Comissão e como Vice-Líder. Eu fiz o requerimento de verificação de votação como Vice-Líder. E, como membro da Comissão, eu estou ausente.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Custódio Mattos, regimentalmente V.Exa. é a mesma pessoa. (Risos.) E, pessoalmente, mesmo que sejam dois papéis, V.Exa. foi quem requereu...

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – O Líder, além de outras atribuições regimentais, tem as seguintes prerrogativas: “...III *participar pessoalmente ou por intermédio de seus Vice-Líderes, dos trabalhos de qualquer comissão de que não seja membro, sem direito a voto, mas podendo encaminhar a votação ou requerer verificação*”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – V.Exa. é suplente. V.Exa., ao encaminhar como Vice-Líder... V.Exa., ao encaminhar o pedido de verificação, admitiu a sua presença. V.Exa. pode votar “sim” ou “não” ou se abster. Mas V.Exa. não pode deixar...

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Não é o entendimento.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Fale ao microfone.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Não é o entendimento do Regimento. Eu tenho duas funções diferentes. O Regimento preconiza, me permite, como Vice-Líder — e este papel, individualmente, é exclusivo do Líder e do Vice-Líder —, requerer a verificação de votação. Nesta condição de Vice-Líder, eu solicitei a verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu, **data venia**, discordo da posição de V.Exa., porque se V.Exa., como Vice-Líder e não membro da Comissão tivesse feito, eu concordo que V.Exa. poderia agir dessa maneira. Agora, sendo membro da Comissão e mesmo na qualidade de Vice-Líder, V.Exa. está presente no momento da votação. Então, seria “sim” ou “não”. Ou, se V.Exa. quiser abster-se ou entender que não deveria votar, mas eu indefiro a questão de ordem de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Mas eu volto a apelar para V.Exa., porque V.Exa. estaria derrogando esse inciso do Regimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – ...porque ele diz... Sem nenhuma qualificação, ele diz que o Vice-Líder...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não...



---

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – ...tem direito a pedir verificação de voto, direito, e só ele tem direito individualmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não. Sim, mas eu queria que V.Exa. lesse o artigo completo, que eu vou explicar qual o entendimento deste Presidente.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – “Art. 10. O Líder, além de outras atribuições regimentais, tem as seguintes prerrogativas: III – participar, pessoalmente ou por intermédio dos seus Vice-Líderes, dos trabalhos de qualquer Comissão de que não seja membro, sem direito a voto, mas podendo encaminhar a votação ou requerer verificação desta.”

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então veja que isso se aplica ao Vice-Líder que não é membro: ele pode participar, pedir verificação na qualidade de Vice-Líder, mesmo que não seja pessoalmente membro da Comissão. Sendo membro da Comissão, ao pedir verificação de **quorum**, tem de votar. É o mesmo... Se V.Exa. me permite, há precedentes no plenário de Líderes e Vice-Líderes que pediram verificação, e o Presidente desta Casa, naquele momento, fez com que eles votassem, porque eles não poderiam fazê-lo se não estivessem presentes. Então, o meu entendimento é que V.Exa...

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Só uma última interrupção, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Com a devida vênia à inteligência e ao saber jurídico de V.Exa., minha interpretação da intercalada “sem direito a voto” aqui é oposta à de V.Exa. O que está se querendo dizer aqui com “sem direito a voto” é que o Vice-Líder pode solicitar, mas não terá direito a voto — não é o inverso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se não for membro. Se não for membro.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, só para ajudar no esclarecimento. Na verdade, o “sem direito a voto” está dizendo que o Vice-Líder que não é membro da Comissão de fato não tem direito a voto.

**(Não identificado)** – Não pode votar.



---

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – É isso o que o artigo quer dizer, e não que...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O Vice-Líder que não é membro da Comissão.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Sim, mas não quer...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI** – O Vice-Líder que é membro da Comissão, uma vez pedida a verificação, está registrando automaticamente sua presença, conforme a ocorrência do plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Custódio Mattos, se V.Exa. me permite, o art. 10 trata das prerrogativas. Então V.Exa., como Vice-Líder, pode participar de qualquer Comissão — de qualquer Comissão —, pessoalmente, mesmo que não seja membro, sem direito a voto. Mas, no caso, V.Exa. é membro desta Comissão e, como membro desta Comissão, V.Exa. pediu a verificação. Portanto, V.Exa. está presente.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Não, ... (*Ininteligível*) ... Vice-Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas mesmo que seja como Vice-Líder, como um Vice-Líder — veja bem...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O que eu quero deixar claro a V.Exa. é que V.Exa. tem o direito de pedir verificação em qualquer situação, e não teria direito a voto, se não fosse membro da Comissão. Sendo membro, V.Exa. tem direito a voto e, tendo feito pedido de verificação, V.Exa. tem de votar. É o meu entendimento.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não, Deputado João Eduardo Dado. É sobre a questão?

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Sr. Presidente, é para registrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nós estamos em processo de votação, ouvindo o Deputado Custódio Mattos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Ah, pois não. Pois não.



---

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Sr. Presidente, regimentalmente estou apresentando questão de ordem que V.Exa. indeferiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu estou indeferindo.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – E eu solicito recurso ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O recurso está acolhido, sem efeito suspensivo. V.Exa., então, teria de votar... Sim, V.Exa. vota e recorre.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Mas então estarei automaticamente renunciando ao meu próprio recurso.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Desculpe-me. Se V.Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Se eu indeferi a questão de ordem de V.Exa., V.Exa. é obrigado a cumprir a determinação desta Presidência...

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – E V.Exa. não tem recurso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...e, como membro da Comissão, V.Exa. tem de votar ou não. Depois o recurso pode anular a votação, se estiver equivocada, ou anular o voto de V.Exa. Porque o que está em jogo é o voto de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – O entendimento de V.Exa. é que, se houver acatamento do meu recurso, meu voto deixa de ser considerado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Exatamente.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – E, se esse voto for decisivo para o **quorum**, a sessão passa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – A sessão cai.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Cai a sessão. Então meu voto é “não”.

**(Não identificado)** – Fica anulada a convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Deputado Custódio Mattos vota “não”. Presente agora o Deputado João Eduardo Dado. Como vota V.Exa.?

**O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO** – Eu voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vota “sim”. Deputado Celso Russomanno, como vota V.Exa.?



---

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** – Sr. Presidente, voto a favor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Deputado Celso Russomanno vota “sim”. Vou continuar a chamada dos Suplentes. Léo Alcântara. (Pausa.) Ausente. Xico Graziano. (Pausa.) Ausente. Neuton Lima. (Pausa.) Ausente. José Pimentel. José Pimentel e Telma de Souza, o PT já compareceu com os dois votos; Wagner Salustiano. (Pausa.) Ausente. Aldo Rebelo. (Pausa.) Ausente. Deputado de Velasco, o Deputado Bispo Wanderval já exerceu seu direito de voto — agradeço a presença de V.Exa. (Pausa.) Solicito à Secretaria que entre em contato com os Srs. Deputados que ainda não votaram. Vamos dar um prazo para que eles compareçam em plenário para que exerçam seu direito de voto. (Pausa.) Enquanto nós aguardamos, Deputado Custódio Mattos, eu queria fazer um esclarecimento a V.Exa. que me parece extremamente pertinente. Quando este Deputado foi eleito Presidente da CPI do BANESPA, exatamente para evitar conotação que pudesse ser colocada contra a minha pessoa e a minha administração como Governador, foi levantada questão de ordem pelo Deputado Ricardo Berzoini, onde foi determinado pelo Plenário, aprovada a questão de ordem pelo Plenário, que se poderia retroagir para alcançar também as causas que levaram à intervenção. Todas as operações realizadas pelo Banco Central ou apontadas pelo Banco Central como pretensamente regulares foram objeto de análise desta Comissão. Então, só para esclarecer V.Exa., para que não pare que qualquer dúvida, que não há nenhuma intenção política deste Presidente... Aliás, só me cabe, como Presidente, exercer o papel de submeter ao Plenário a votação do requerimento. E, exatamente, porque foi no período de 92, qualquer decisão que eu proferisse pela inadequação do requerimento poderia ser interpretada como tentativa de encobrir fatos ocorridos durante o período em que eu, como Governador, respondia como controlador, representando o controlador do BANESPA. Então, por essa razão, não me coube nem discutir essa questão.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Agradeço a atenção de V.Exa., mas em nenhum momento passou pela minha cabeça, nem de longe, que isso pudesse ser perto da realidade, que houvesse qualquer intenção de V.Exa., que eu conheço bem e sei que é...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Muito obrigado.



---

**A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra Deputada Telma de Souza.

**A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA** – Muito obrigada. Quero apenas declarar meu voto “sim” ao requerimento do Deputado Robson Tuma, para realização da audiência em São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Recebo a manifestação favorável de V.Exa., mas não posso computá-la, já que os dois representantes do PT já votaram. Entretanto, agradeço a presença de V.Exa.

**A SRA. DEPUTADA TELMA DE SOUZA** – Obrigada.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Deputado Custódio Mattos.

**O SR. DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS** – Esta reunião estava convocada para as 3h da tarde. São 4h30min, e V.Exa. já terminou a leitura da verificação de votos há alguns minutos. Solicitaria a V.Exa. que desse por encerrada a votação, já que se passou uma hora e meia da hora aprazada e, só com o requerimento em pauta, houve tempo suficiente para que aqueles que quisessem vir comparecessem a esta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vamos aguardar apenas mais alguns minutos, Deputado Custódio Mattos, para que aqueles que assinaram a lista que eventualmente estejam em outras Comissões ou em plenário possam comparecer. V.Exa. pode ficar tranquilo que o tempo de espera será breve. (Pausa.)

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, é de praxe nesta Casa, sempre que há um processo de votação, seja em plenário ou nas Comissões, aguardar alguns minutos para dar oportunidade aos membros da Comissão que, às vezes, estão em duas ou três Comissões ao mesmo tempo, vêm, marcam presença, vão a outra e retornam. V.Exa., democraticamente, deu um prazo para que os membros da Comissão obviamente pudessem retornar para votar. Para que



---

não fique aqui uma demonstração de que há uma questão política minha ou de V.Exa., no sentido de que poderíamos retardar o processo de votação por vários minutos, até por meia hora ou uma hora, se fosse o caso, para que não pareça que há esse tipo de jogo de interesse político, peço a V.Exa., então, que encerre a votação, já que V.Exa. já deu esse prazo e ninguém vai ter o direito de reclamar que não teve tempo de retornar para votar, para exercer o seu voto. Peço que encerre a votação. Se deu **quorum**, ótimo, se não deu, tudo bem. A grande preocupação deste Relator quando fez esse requerimento foi que a Comissão amanhã não fosse considerada omissa num fato publicado pela imprensa. E eu acho que só o fato de ter apresentado requerimento e ter colocado em votação já demonstra que não houve, em momento algum, omissão de nenhum desses Parlamentares. Portanto, peço a V.Exa. que encerre a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vou declarar o resultado da votação. Votaram dez membros da Comissão, sendo nove votos a favor e um voto contrário. Está aprovado o requerimento. Evidentemente, há a possibilidade do recurso do Deputado Custódio Mattos, mas o requerimento está aprovado, já que foi atingido o **quorum** regimental. Quero esclarecer aos Srs. Deputados que, independentemente do resultado desta votação, que aprovou o requerimento, determino à Secretaria da Comissão que oficie ao Banco Santander e ao Banco Central requisitando todos os documentos relativos à operação que foi noticiada e que foi objeto desta convocação. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas, antes, convoco reunião reservada para amanhã, às 14h, no Plenário José Bonifácio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com a seguinte pauta: tomada de depoimento de investidores da BOVESPA que negociaram ações do BANESPA.